



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 045/2024

Data: 08 de fevereiro de 2024

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, elabore projeto e libere recursos que permitam a realização de duas importantes melhorias na Escola Municipal Julia Wanderley, localizada no Distrito de Novo Horizonte.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado os setores competentes desta Municipalidade, em especial as Secretarias Municipais de Educação e de Planejamento, a iniciarem os trâmites internos visando a execução de duas importantes melhorias na Escola Municipal Julia Wanderley, localizada no Distrito de Novo Horizonte.

A primeira intervenção, mais do que necessária, envolve a realização de uma reforma dos brinquedos existentes no parquinho infantil, além da aquisição de novos brinquedos para uso por parte dos alunos.

Por outro lado, mas não menos importante, é preciso que a Municipalidade viabilize a construção de um telhado ligando o prédio da escola até a quadra de esportes, oferecendo a devida e necessária proteção contra a ação do tempo, especialmente em dias chuvosos.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e a importância do pedido para centenas de alunos, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará a comunidade escolar da Escola Municipal Julia Wanderley.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 08 de fevereiro de 2024.

Juliano G. Oliveira
JULIANO OLIVEIRA
Vereador